

na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.4. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.5. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.6. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.7. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.8. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.9.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENASIS;

4.1.11.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.1.13. Currículo resumido;

4.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc.

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 19/02/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 04/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Edital 47/2015-SUBADM-DGP e com o Protocolo nº 13925/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. **A desistência de MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA PIENEGONDA**, inscrição nº 1045583-3, RG nº 77672710/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para ANTONINA nos termos do Edital 47/2015-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. **A desistência de MARIANA GONCALVES ARSIE**, inscrição nº 1053231-5, RG nº 87946126/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para ANTONINA e RIO BRANCO DO SUL nos termos do Edital 47/2015-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

3. A convocação dos candidatos abaixo, aprovados no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificados

em lista por Mesorregião, para optarem pela localidade para a qual comprovarão os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIAO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UE	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Metropolitana de Curitiba	1024275-9	FERNANDA SOARES GUERRA	64582569	PR	Antonina ou Rio Branco do Sul	Colombo
	1000350-9	NUBIA BIANCA BORTOLI DA SILVA	42398284	PR	Antonina ou Rio Branco do Sul	Colombo

4. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

5. Caso haja mais de 01 (um) convocado da mesma Mesorregião, o candidato melhor classificado em lista daquela Mesorregião terá preferência para escolher o local da vaga disponibilizada em Edital.

6. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

7. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou
b) via correio.

8. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

9. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 6 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 4 “a”.

Curitiba, 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

6004/2016

EDITAL Nº 7/16 – Gabinete do PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista a designação do Promotor de Justiça **LUIZ CARLOS HALLVÁSS FILHO**, conforme Resolução PGJ nº 276/2016 e o contido no Protocolo nº 1458/2016,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar perante a 4ª Promotoria de Justiça junto às Varas do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III - Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 27 de janeiro de 2016.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

6109/2016